

União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Edição de 2025

ATA n.º 2

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu, na sede da União das Freguesias, o Júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2025 da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, estando presentes o Presidente Mário Pimentel e o Vogal Francisco Porto Fernandes, tendo o Vogal Paulo Jorge Teixeira participado através de meios de comunicação à distância, uma vez que se encontrava no estrangeiro.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Elaboração, de acordo com os requisitos aprovados, de uma lista de pré-seleção das candidaturas a admitir e rejeitar.

Ponto Dois – Avaliação das candidaturas que constam da lista a admitir, conforme os critérios pré-definidos.

Iniciando pelo Ponto Um da Ordem de Trabalhos, o Júri deliberou incluir na lista de pré-seleção das candidaturas admitidas as seguintes candidaturas, ordenadas por eixo e ordem de receção das mesmas:

Eixo da Coesão Social:

1. LongeVidade – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL;
4. Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas;
5. Associação de Ludotecas do Porto;
6. ReFood 4 Good Foz do Douro;
12. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses;
13. Centro Bem Estar Social Nossa Senhora do Socorro;
18. APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;
21. Associação da Comissão de Moradores do Bairro de Aldoar;

Eixo da Cultura e Animação:

2. MADi – Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual
3. Banda Marcial da Foz do Douro
10. Centro Social da Foz do Douro
11. Associação AMASING
14. SGArtes – Associação Cultural e Recreativa para o Desenvolvimento das Artes, Espetáculos e Ensino;
15. Academia de Danças e Cantares do Norte de Portugal;
16. Jeté – Associação Ballet e Dança;
17. Orfeão da Foz do Douro;
20. A Escolinha – Infantário e Jardim de Infância, IPSS
22. Associação Escola Dramática da Foz

Eixo do Desporto:

8. Futebol Clube da Foz
9. Clube Desportivo Foz Porto
19. CDUP Rugby – Associação de Rugby

A Candidatura 7., da Terra – ADC CRL, que apresentou um projeto enquadrado no eixo da Juventude e Ambiente, foi excluída por não ter apresentado o comprovativo de registo atualizado da declaração RCBE (artigo 36.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto), documento obrigatório nos termos da alínea h) do n.º 5 do Artigo 7.º do Regulamento, ainda que tenha sido notificada para o efeito, tendo o Júri deliberado excluir a referida candidatura nos termos do n.º 1 do Artigo 8.º do Regulamento. Na validação formal da referida candidatura não participou o Vogal Paulo Jorge Teixeira, por ser Presidente da Comissão Administrativa da referida Candidata, tendo os restantes membros do Júri deliberado unanimemente a exclusão desta última.

O Júri deliberou ainda excluir a Candidatura 23., da Associação de Moradores do Bairro Social da Pasteleira, por ter sido apresentada no dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, quando o término do prazo para as apresentações das candidaturas era às 23h59 do dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, tendo o Júri deliberado excluir a referida candidatura nos termos do número 4 do artigo 7.º do Regulamento.

De seguida, deu-se início ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, procedendo o júri à avaliação das candidaturas que constam da lista de pré-seleção de candidaturas admitidas, tendo em conta os critérios definidos no artigo 9.º do Regulamento.

Pelas dezanove horas, e dado o adiantado da hora, foi interrompida a avaliação das candidaturas, ficando desde logo definido o dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco para a continuação da mesma, através de meios de comunicação à distância.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.



Paulo Jorge Teixeira
Presidente da Comissão Administrativa